



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 086/2017.	2
PORTARIA Nº 087/2017.	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017.	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017.	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2017.	6
DECRETO Nº 165/2017.	7
PORTARIA Nº 089/2017.	8
DECRETO Nº 166/2017.	9
PORTARIA Nº 088/2017.	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 086/2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, neste Município.

NOME	CPF/RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Mario Franco de Moraes	167.079.898-47 76270155 SSP PR	Coordenador de Transportes Escolar e Frotas – FG12
Silvana Bedolini	078.399.599-70 77452370 SSP PR	Coordenador de Biblioteca – FG01
Conceição Fatima Machado Alves	681.645.139-20 48732780 SSP PR	Coordenador de Almoxarifado – Saúde – FG07
Aderval da Silva Xavier	809.461.869-87 59102770 SSP PR	Coordenador de Obras/Infraestrutura – FG11

ART.2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2.047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de Setembro de 2017.

Registre-se,
Afixe-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 087/2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a Servidora **JOSINEY KASPARY**, portadora do RG nº 6.766.775-1 e inscrito no CPF sob o nº 024.471.949-78, para exercer a função Gratificada FG09 de **Coordenador de Compras**, neste Município.

ART.2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2.047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de Setembro de 2017, Revogando-se a PORTARIA 049/2017.

Registre-se,
Afixe-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, nº 88/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva de Equipamentos de Ajardinamento, Motosserra, Roçadeiras e cortador de grama conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de Outubro de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, nº 90/2017, do tipo menor preço por item, Visando à aquisição de Equipamentos de Sonorização, caixas de som, microfones, mesas de som, para atender eventos realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Conforme Prescrição Médica, e conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de Outubro de 2017.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 041/2017, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor do 1º Aditivo	Valor atualizado
Gasolina Comum	3,89	3,99
Diesel S 500	2,99	3,09
Diesel S-10	3,09	3,19

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, 24 de Agosto de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 165/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.061.	REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
472 - 4.4.90.52.00.00 01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
09.001.10.302.0018.1.062.	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	
473 - 4.4.90.52.00.00 01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 4.2.4.7.1.01.10.00.00 Fonte:1500 120.000,00

Total da Receita: 120.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de setembro de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 089/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Senhor, Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.390,68 (um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 02 (duas) diárias e conceder à senhora Silmara Kelli Augustinhaki, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80 o valor de R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 24 a 27 de setembro de 2017, que estarão em viagem à Curitiba – PR, para tratar de assuntos municipais na COHAPAR, Assembleia Legislativa e Casa Civil.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas de as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Art. 97, inciso V.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação do Município para o dia 22 de setembro de 2017, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

ART. 2º - O tema central da Conferência será, “Reestruturação e Avaliação das Metas e Estratégias do PME”.

ART. 3º - A Conferência de 22 de setembro de 2017 será realizada no Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva.

ART. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

ART. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação.

ART. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SANTA TEREZA DO OESTE, neste ato representado por seu Presidente **VERA LUCIA HIPÓLITO GONÇALVES TOCHETO**, considerando os termos da decisão da Plenária da 4ª reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme determinação legal do Decreto nº 166 de 19 de setembro de 2017 do Prefeito Municipal.

ART. 2º - A Conferência Municipal de Educação será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

ART. 3º - A Conferência será realizada no Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva, situado na Rua Castro Alves 2034 – Centro – Santa Tereza do Oeste - PR.

ART. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ART. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Apresentação da comissão de Monitoramento e avaliação do PME:

Representante do Legislativo:

- Ana Paula Raizel Macedo

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Sonia de Fátima Pereira Subtil

- Salete Piovesan

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Marinez Franciscon Passarela de Souza

- Juliana Stein Silveira

Representantes da Secretaria de Educação:

- Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira

- Evange Maria Porcionato Dalla Valle

- Helena Flôr de Lima

- Sergio Luiz Gonçalves Garcias

ART. 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.

II - Elaborar orientações para a realização da conferência normatizadas em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.

III - Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Conferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00950- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único: As Subcomissões devem apoiar o funcionamento da Comissão Organizadora.

ART. 7º - A Secretaria Executiva tem as seguintes atribuições:

I- Promover as atividades relacionadas com a operacionalização da Conferência.

II - Elaborar a previsão e provimento dos recursos financeiros necessários à realização da conferência.

IV - Preparar e encaminhar para a aprovação do Conselho (Nome do conselho) a prestação de contas da Conferência.

ART. 8º – A Subcomissão de Metodologia e Documentação tem as seguintes atribuições:

I – Definir a metodologia e a documentação para a conferência, seguindo as orientações oriundas da Comissão Organizadora da conferência estadual.

II – Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a conferência.

III – Acompanhar a execução do processo metodológico na conferência orientando os apoiadores.

V – Avaliar os resultados alcançados pela aplicação da proposta metodológica, com indicação de aperfeiçoamento;

VI – Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da conferência.

ART. 9º – A Subcomissão de Mobilização e Divulgação tem as seguintes atribuições:

I - Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Conferência.

II – Acompanhar as ações de mobilização dos delegados eleitos para a etapa estadual e nacional da Conferência.

III – Avaliar os resultados alcançados com o processo de mobilização, indicando aperfeiçoamentos para processos similares.

IV – Realizar ações para divulgação da Conferência em jornais locais e regionais, rádio e TV.

ART. 10º - A Secretaria Municipal de Educação dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

ART. 11º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santa Tereza do Oeste, 19 de setembro de 2017.

VERA LUCIA HIPÓLITO GONÇALVES TOCHETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)